



DECRETO Nº 54 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. Nº 23, IV e XII da resolução Nº 04/94, decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa no dia 23 de Junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 22 de Junho de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente